Portaria Ibram nº 1446, de 17 de agosto de 2022

Publicado em 24/08/2022 10h46 Atualizado em 24/08/2022 10h58
Compartilhe:

PORTARIA IBRAM Nº 1446, DE 17 DE AGOSTO D

Acessível com VLibras

Institui o Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia - Musas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 20 do anexo I ao Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, no Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 e na Portaria Ibram nº 1112 de 17 de março de 2022, **resolve:**

Art. 1º Designar para compor o Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas, do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, os pesquisadores abaixo relacionados:

a) Cristina Bruno;

c) José Reginaldo Santos Gonçalves;

d) Lucia Hussak von Velthem;

e) Magaly Cabral;

f) Márcio Rangel;

g) Marcus Granato;

h) Maria Célia Teixeira;

i) Mário Chagas, matrícula Siape nº 223859;

j) Myriam Sepúlveda dos Santos;

k) Regina Abreu;

l) Rosana Nascimento

m) Telma Lasmar Gonçalves;

n) Teresa Cristina Scheiner;

o) Thais Velloso Cougo Pimental;

p) Zita Possamai.

Acessível com VLibras

Art. 2 Incumbe ao Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas, do Ibram exercer as atribuições de que tratam o Art. 11 da Portaria Ibram nº 1.112 de 17 de março de 2022.

Art. 3º A atuação no âmbito do Conselho Consultivo da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas não enseja qualquer remuneração para seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Machado Mastrobuono
Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Brasília, 22 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no BSE de 22 de agosto de 2022 (clique aqui)

Compartilhe:

Acessível com VLibras